

## CASA DE CÂMARA E CADEIA (MUBAN) DA CIDADE DE GOIÁS: INCLUSÃO E ACESSO AO PATRIMÔNIO CULTURAL E TURÍSTICO

### CITY HALL AND JAIL (MUBAN) OF THE CITY OF GOIÁS: INCLUSION AND ACCESS TO CULTURAL AND TOURIST HERITAGE

### CASA DE CÁMARA Y CADENA (MUBAN) DE LA CIUDAD DE GOIÁS: INCLUSIÓN Y ACCESO AL PATRIMONIO CULTURAL Y TURÍSTICO

Arthur da Silva Santos

Graduado em Tecnologia e Gestão em Turismo pela Universidade Estadual de Goiás/Câmpus Cora Coralina  
artie.somniator@gmail.com

Lorraine Gomes da Silva

Doutora em Geografia. Professora da Universidade Estadual de Goiás (UEG), câmpus Cora Coralina  
lorrannegomes@gmail.com

**Resumo:** O presente trabalho aborda, em seu estudo e pesquisa, como se constituem a construção e relação de inclusão entre os moradores vilaboenses dos bairros mais vulneráveis economicamente e mais distantes do centro da cidade de Goiás, sobretudo, em relação aos elementos turísticos e culturais da região delimitada como centro histórico e de seu respectivo acesso ao patrimônio material e cultural. Toma-se por base e objeto de estudo o então Museu das Bandeiras (MuBan), antiga Casa de Câmara e Cadeia, que atualmente, em determinadas datas, promove eventos e atividades de cunho social, artístico, educacional, antropológico, entre outros. Para tal tema se faz necessário por trazer indagações pertinentes ao trato do liame entre aqueles indivíduos que têm nesse cenário suas raízes históricas ligadas, no entanto, observa-se não haver a sensação de pertencimento. A metodologia empregada parte de um levantamento bibliográfico mais análise de documentos e fotografias e aplicação de questionários *in loco*; possibilitando, desse modo, compreender como se estabelece a identidade e estima desses cidadãos segregados culturalmente. Assim sendo, tal trabalho se mostra como ponto de partida para discussões e práticas a serem desenvolvidas nos âmbitos do turismo, da educação e sociedade. Para a escrita do texto, autores como: Coelho (2013); Funari (2011); Luis Palacín (2008); Pinheiro (2010) entre outros, foram essenciais.

**Palavras-chave:** Inclusão. Turismo. Patrimônio. Cultura.

**Abstract:** This work addresses, in its study and research, how the construction and inclusion relationship between the villagers of the most economically vulnerable neighborhoods and more distant from the center of Goiás city, especially in relation to the tourist and cultural elements of the region delimited as a historical center and their respective access to the material and cultural heritage. The base and object of study is the then Museum of Flags (MuBan), former Chamber House and Jail, which currently, on certain dates, promotes events and activities of social, artistic, educational, anthropological, among others. For such a theme it is necessary to bring questions pertinent to the handling of the link between those individuals who have in this scenario their historical roots linked, however, it is observed that there is no sense of belonging. The methodology employed is based on a bibliographic survey plus the analysis of documents and photographs and the application of on-site questionnaires, thus making it possible to understand how the identity and esteem of these culturally segregated citizens is established. Thus, this work shows itself as a starting point for discussions and practices to be developed in the areas of tourism, education and society. Authors such as Coelho (2013); Funari (2011); Luis Palacín (2008); Pinheiro

(2010), among others, were essential in writing the text.

**Keywords:** Inclusion. Tourism. Heritage. Culture.

**Resúmen:** La presente investigación aborda como se constituyen la construcción y relación de inclusión entre los moradores vilaboenses de los barrios más vulnerables economicamente y más lejanos del centro de la Ciudad de Goiás, sobre todo, en relación a los elementos turísticos y culturales de la región delimitada como centro histórico y de su respectivo acceso al patrimonio material y cultural. Se toma por base y objeto de estudio el entonces Museo de las Banderas (MuBan), antigua Casa de Câmara y Cadena, que actualmente, en determinadas fechas, promueve eventos y actividades de cuño social, artístico, educacional, antropológico, entre otros. Para tal tema, es necesario traer indagaciones pertinentes al tratamiento del enlace entre aquellos individuos que tienen en ese escenario sus raíces históricas. Sin embargo, se observa no haber la sensación de pertenencia. La metodología empleada parte de un levantamiento bibliográfico y del análisis de documentos, fotografías y aplicación de cuestionarios *in situ*; permitiendo, de ese modo, comprender como se establece la identidad y estima de esos ciudadanos segregados culturalmente. Por lo tanto, tal investigación se muestra como punto de partida para discusiones y prácticas que serán desarrolladas en los ámbitos del turismo, de la educación y sociedad. Para la escritura del texto, autores como: Coelho (2013); Funari (2011); Luis Palacín (2008); Pinheiro (2010) entre otros, fueron esenciales.

**Palabras-clave:** Inclusión. Turismo. Patrimonio. Cultura.

## Introdução

As casas de Câmara e Cadeia no Brasil foram fundamentais, sobretudo, no século XVIII, para a organização da gestão local, na composição do poder legislativo com cunho político e administrativo. Os edifícios eram compostos na maioria das vezes por dois pavimentos. No superior funcionavam as questões relacionadas à Câmara e, no inferior, a Cadeia Pública e atividades relacionadas à carceragem.

A presente pesquisa objetiva mostrar e refletir sobre a interação social vivenciada pelos moradores da periferia da cidade de Goiás no acesso aos espaços turísticos e culturais, em especial a Casa de Câmara e Cadeia da cidade.

Na cidade de Goiás, segundo arquivos do Museu das Bandeiras (MuBan), a Casa de Câmara e Cadeia teve a primeira equipe gestora e o primeiro prédio em agosto de 1739. Tinha como finalidade atender às necessidades dos serviços administrativos, judiciais, penitenciários e religiosos, tornando-se assim condições essenciais para a criação de uma vila (naquele momento em que a cidade estava sendo ocupada e desenvolvida).

Conforme registros buscados no arquivo do MuBan durante atual pesquisa, no ano de 1766, uma nova construção edificada sobre as bases da construção antiga, baseado em um projeto da Coroa portuguesa, a Casa de Câmara e Cadeia ganhou um novo prédio, mantendo suas funcionalidades até meados de 1950. Em 1951, o prédio foi tombado pelo antigo Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – SPHAN

(atual Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN), sendo adaptado e transformado em museu para retratar o processo de ocupação da região Centro-Oeste, com o nome de Museu das Bandeiras (MuBan).

Portanto, compreende-se que não apenas o Museu das Bandeiras, mas vários patrimônios materiais e elementos do centro cultural da cidade de Goiás não chegam à realidade dos moradores das áreas adjacentes da cidade. Isso porque há uma realidade de segregação socioespacial<sup>1</sup> das classes mais distantes e vulneráveis economicamente; que, de certo modo promove um afastamento dessas pessoas aos espaços turísticos, sobretudo os culturais.

Para a realização da investigação aqui proposta, utilizou-se de procedimentos metodológicos o levantamento e revisão bibliográfica; análise de documentos e fotografias que remontam à história do museu, bem como aplicação de questionários *in loco*.

O texto está organizado em três partes: a primeira busca mostrar o contexto histórico das casas de Câmara e Cadeia no Brasil; a segunda objetiva apresentar e descrever a origem, a história e sua funcionalidade na cidade; a última parte analisa a segregação socioespacial sofrida pelos moradores de zonas confinantes da cidade de Goiás no acesso aos espaços turísticos e culturais, em especial a Casa de Câmara e Cadeia.

Para a escrita do texto, autores como Coelho (2013); Funari (2011); Luis Palacín (2008) e pesquisa em documentos próprios do arquivo do Museu das Bandeiras – MuBan, foram essenciais.

### **Casa de Câmara e Cadeia no Brasil**

De acordo com (Palazzo, 2015) e (Monteiro, 2017), a Casa de Câmara e Cadeia é um dos tipos arquitetônicos mais representativos da colonização portuguesa no Brasil. Tempo esse em que vigoraram as Ordenações Afonsinas, Manuelinas e Filipinas (compilações jurídicas estabelecidas pelos monarcas de cada período). Suas origens são documentadas na Idade Média, marcando a autonomia da burguesia urbana contra o

---

<sup>1</sup> **segregação urbana** – também chamada de segregação socioespacial – refere-se à periferização ou marginalização de determinadas pessoas ou grupos sociais por fatores econômicos, culturais, históricos e até raciais no espaço das cidades. Disponível em: <http://mundoeducacao.bol.uol.com.br/geografia/segregacao-urbana.htm>. Acesso: 13.12.2017.

poder feudal.

O sistema administrativo municipal, que se consolidara em Portugal no século XIV, foi transferido para os assentamentos coloniais a partir do século XVI. Assim, as casas de Câmara e Cadeia nas vilas e cidades do Brasil seguiram de perto tanto a função quanto a aparência de suas congêneres europeias, inclusive após a Independência. Com a reorganização da administração municipal após a proclamação da República, essas, muitas vezes, passaram a abrigar também o Fórum da comarca e a Prefeitura, sendo então chamadas de Paço Municipal (Palazzo, 2015).

Compostas por indivíduos daquele espaço, tinham como objetivo estabelecer em um único corpo legislativo as leis e fontes de direito, e por conseguinte suas aplicações com eficiência. Esses órgãos da administração pública como justiça destacavam-se também por seu papel político, simbolizando o poder local.

Segundo (Palazzo, 2015) e (Monteiro, 2017), a origem dessas casas se firma do *Domus Municipalis* (sede de administração e justiça portuguesa) que se põe no lugar de honra da cidade, isto é, geralmente na praça central. O *Domus Municipalis*, em seu programa, continha: a sala de reuniões, a cadeia, o arsenal de milícias e uma capela. Portugal, baseando-se nas cidades romanas, transplanta essas instituições municipais para as cidades do território colonizado, configurando assim as casas de Câmara e Cadeia e constituindo, em conjunto com as igrejas e pelourinhos, as primeiras vilas e cidades.

As funções abrigadas nas casas de Câmara que compunham a estrutura jurídica eram: a Câmara dos Vereadores, Juiz de Fora, o Presidente da Câmara, o Procurador, Juiz de Direito, o Tribunal, a Guarda Policial e a Cadeia Pública. Os edifícios eram compostos na maioria das vezes de dois pavimentos.

As atividades relacionadas com a carceragem e guarda ficavam no pavimento térreo, e as do poder legislativo, judiciário e executivo no pavimento superior. A atuação da Câmara estava ligada à prestação de serviços, não tão somente nas questões municipais como calçamento, obras e reparos, arruamento, limpeza urbana, mas também nos assuntos federativos como regulação das profissões. Fiscalizavam lojas, açougues, vendas e não permitiam que nenhum profissional desempenhasse o seu ofício sem uma licença (Monteiro, 2017).

O texto do tópico que segue abordará a importância da Casa de Câmara e

Cadeia para a cidade de Goiás.

### **A Casa de Câmara e Cadeia na cidade de Goiás**

De acordo com Luis Palacín (2008, p. 23-67) a cidade de Goiás foi fundada no século XVIII pelo bandeirante Bartolomeu Bueno da Silva; originalmente arraial de Sant'Ana. Naquele período, a base econômica era pautada na exploração do ouro. Com o esgotamento do ouro em fins do século XVIII, a capitania teve sua população reduzida e precisou reorientar suas atividades econômicas para a agropecuária.

Foi capital do estado de Goiás até meados dos anos 1930, quando ocorreu a transferência da capital para Goiânia, coordenada pelo então interventor do estado, Pedro Ludovico Teixeira. De certa forma, foi essa decisão que preservou a singular e exclusiva arquitetura colonial da cidade de Goiás, como também sua cultura e identidade local.

Conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2017), que se firma como entidade da administração pública federal, vinculada ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a cidade de Goiás, que em 2017 completou 289 anos, possui aproximadamente 24.103 habitantes.

Em 2001, o município foi reconhecido pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) – agência das Nações Unidas atuante nas seguintes áreas de mandato: Educação, Ciências Naturais, Ciências Humanas e Sociais, Cultura e Comunicação e Informação, com objetivo de garantir a paz por meio da cooperação intelectual entre as nações, acompanhando o desenvolvimento mundial e auxiliando os Estados-Membros na busca de soluções para os problemas que desafiam nossas sociedades – como sendo Patrimônio Mundial da Humanidade e recebe investimentos locais, estaduais, federais e internacionais para sua conservação e seu desenvolvimento.

Por suas características históricas, a cidade entrou no circuito turístico do Vale do Araguaia, sendo estas atividades essenciais para a economia local. O município é cercado pelo Parque Estadual Serra Dourada, considerado uma Unidade de Conservação de proteção integral com quase 30 mil hectares representando a parte ambiental e ecológica do município.

Portanto, baseado nas informações apresentadas até o momento, há que se

considerar que o Museu das Bandeiras foi, no passado, a Casa de Câmara e Cadeia e guarda os traços mais particulares desse período histórico que pode ser visitado e conhecido pelos inúmeros turistas que visitam a cidade e pelos próprios habitantes locais.

Na edificação das vilas, no período colonial, uma das primeiras preocupações era a localização e instalação da Casa de Câmara e Cadeia, do pelourinho e da igreja, locais de expressão dos poderes instituídos em Goiás.

Conforme Teles (1978, p. 85) ela foi estabelecida em 1739, conforme a Ordem Régia de 11/02/1736, expedida pela Coroa portuguesa e teve sua primeira equipe gestora em agosto de 1739. A Casa de Câmara tinha por fim satisfazer as necessidades dos serviços administrativos, judiciais, penitenciários e religiosos e juntamente com o pelourinho era condição essencial para a criação de uma vila. Em 1746, os oficiais da Câmara solicitaram ao rei D. João V autorização para construção de uma nova cadeia e pelourinho em Vila Boa.

O sistema construtivo, taipa de pilão entremeada com pedras, caracteriza suas paredes externas e internas, com quase 1m de largura (enxovia) e quase 1,5m (casa forte) foram levantadas em alvenaria, tendo os portais das janelas da casa forte lavrados em pedra, em bonito trabalho de cantaria, incrustadas de grades de ferro batido, além de grades internas de madeira aroeira revestidas de placas de ferro.

Nos primeiros anos do período republicano, a antiga Casa de Câmara e Cadeia foi transformada em Penitenciária, com o nome de Cadeia Pública do Estado de Goiás (História de Goiás, Zoroastro Artiaga, 1959, p. 214):

Revestidas suas paredes de grossos pranchões de aroeira e eliminando janelas e portas para que não houvesse fugas. Todo penitenciário era encarcerado por um buraco no assoalho, descendo por meio de uma escada; e saíam dali para serviços de faxina, condução do lixo e detritos orgânicos, por uma escada que era lançada, e logo retirada. Era uma verdadeira bastilha, sem ar e sem luz, estilo de mascôrra, emanando cheiro de morcêgos.

O prédio foi tombado em esfera federal em 1951, pelo antigo Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – SPHAN, sendo adaptado e transformado em museu para retratar o processo de ocupação da região Centro-Oeste, com o nome de Museu das Bandeiras (MuBan).

O próximo item analisará a exclusão social sofrida pelos moradores de áreas confinantes da cidade de Goiás em relação ao acesso aos espaços turísticos e culturais,

em especial a Casa de Câmara e Cadeia da cidade.

### **O acesso à Casa de Câmara e Cadeia na cidade de Goiás: sujeitos da periferia**

A atividade turística é um produto da sociedade capitalista industrial, desenvolvida sob o impulso de motivações diversas que incluem, entre outros, o consumo de bens culturais. O turismo cultural, tal qual o conhecemos, compreende as atividades turísticas relacionadas à vivência do conjunto de elementos significativos do patrimônio histórico e cultural e dos eventos culturais, valorizando e promovendo os bens materiais e imateriais da cultura (Ministério do Turismo, 2010, p. 15). Assim, implica não apenas a oferta de espetáculos ou eventos, mas também a existência e preservação de um patrimônio cultural representado por museus, monumentos e locais históricos.

Além do valor cultural específico, do ponto de vista do turismo cultural, esses bens materiais possuem outro valor, o de serem objetos indispensáveis, cujo consumo constitui a base da sustentação da própria atividade.

Ao se falar de patrimônio cultural, o presente trabalho busca elucidar e contextualizar a palavra patrimônio para então dar prosseguimento. Pinheiro (2010, p.154) explica que a noção de patrimônio está ligada à ideia de herança paterna, a bens de família, a dotes ordinários, a complexos bens materiais ou não, a direitos, a ações, a posses; enfim, a tudo o que pertença a uma pessoa e seja suscetível de apreciação econômica.

Pode-se pensar ainda o patrimônio como bem ou conjunto de bens naturais ou culturais de importância reconhecida num determinado lugar, região, país ou mesmo para a humanidade, que possa vir a ser objeto de tombamento<sup>2</sup> para que seja protegido e preservado. Os legisladores, na Constituição Federal de 1988, ampliaram a noção de Patrimônio Cultural: “[...] todos os bens materiais e imateriais que sejam portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira” (Art. 216 do Título VIII Da Ordem Social; Capítulo III da

---

<sup>2</sup> ato administrativo realizado pelo poder público (SEEC/CPC) com o objetivo de preservar, através da aplicação da lei, bens de valor histórico, cultural, arquitetônico e ambiental para a população, impedindo que venham a ser destruídos ou descaracterizados. Disponível em: <http://www.patrimoniocultural.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=4>. Acesso: 14.12.2017

Educação, da Cultura e do Desporto; Seção II da Cultura).

Ao considerar esses conceitos, é possível dizer que a noção de Patrimônio Cultural se refere aos bens materiais e imateriais que caracterizam um povo, nação ou região, levando em consideração o valor histórico-cultural para a preservação da memória e identidade da humanidade como para sua posterioridade. Sendo portanto produto da cultura.

Ao discutir as indagações acerca do patrimônio, identidade e do turismo, se faz necessário observar nossa construção social e o passado. Ao que Rodrigues (2011, p.17) nos apresenta que a forma de pensar nossa herança cultural como um lugar de memória vai ao encontro da prática de preservação do patrimônio que se estabeleceu no país na década de 1930 e, até certo ponto, ao próprio rumo assumido pelas atividades de turismo no Brasil.

Isso se deve a muitos e complexos fatores, a partir dos quais se estruturam as políticas públicas voltadas à proteção do patrimônio. Entre estes, a própria concepção do que é cultura e história. País de herança escravista, no qual o trabalho não era visto como forma de criação de valores culturais, os objetos considerados dignos de proteção estiveram, até recentemente, relacionados à colonização e às classes proprietárias, cujo conceito de sociedade e privilégios excluía, em geral, todos os não proprietários.

Por sua vez, a história no Brasil começou a ser escrita no século XIX, sob auspícios do próprio imperador, reforçaria a segregação e as diferenças sociais existentes na sociedade. Retratando o “passado da nação”, especialmente pelo ensino escolar, ela comporia a imagem que cada um fazia de si próprio e do lugar que lhe era dado na sociedade. Negros e brancos pobres eram vistos nos livros escolares como trabalhadores, mas não construtores de cultura, distinção que cabia a poucos, brancos e proprietários, com acesso aos bancos das faculdades e à cultura europeia tida como modelo.

Desse modo, é de todo compreensível a distância entre o patrimônio cultural e a maioria da população brasileira, uma vez que essa não reconhecia nele nada seu. Situação essa que perdurou até a década de 1980, quando, no conjunto dos movimentos sociais que buscavam a democratização do país e o efetivo exercício dos direitos de cidadania, segmentos sociais e étnicos começaram a ter reconhecidos seus papéis de construtores da sociedade, da história e da cultura brasileira. Ao mesmo tempo, as



pesquisas e temas que valorizam a participação e a cultura de pessoas anônimas passaram a ser registrados como História, revelando aspectos do passado antes encobertos (Rodrigues, 2011, p. 17).

Dando continuidade ao estudo e fala de Rodrigues (2011, p.18), nesse mesmo período, era adotado no Brasil a visão do patrimônio como um lugar de memória social. Antes disso, impossível no conjunto de bens tombados, eleitos, até então, por critérios que, no caso das edificações, consideravam apenas a excepcionalidade material e o valor histórico, este ainda baseado no que a História registrara a respeito dos grandes personagens e grandes fatos nacionais.

A perspectiva do patrimônio como parte integrante da memória social também o ressaltaria como um campo de conflito simbólico da sociedade, no qual se registra o jogo memória/esquecimento, em geral vencido pelos segmentos sociais dominantes que podem impor sua memória como a de toda sociedade.

A memória social aflora, assim, como portadora de historicidade; as condições de construí-la são mutáveis e ela reflete as relações políticas, de possibilidades de exercício de direitos que cada segmento social e também cada indivíduo tem em determinado tempo.

Reflete, também, a valorização que a sociedade dá ao passado. A memória social será tão mais significativa quanto mais representar o que foi vivido pelos diversos segmentos sociais e quanto mais mobilizar o mundo afetivo dos indivíduos, suscitando suas lembranças particulares. Nestas, e só nestas, alcançado pelo sentimento e sustentado pela sensação, o passado é reconstruído plenamente (Rodrigues, 2011, p.18).

Retornando à pesquisa do espaço vilaboense, para uma melhor percepção da população residente fora do centro histórico e turístico, sobre o acesso ao espaço museológico do Museu das Bandeiras, como suas atrações artísticas e culturais respectivamente, foram aplicados 90 questionários (ver em anexo) com moradores de bairros mais afastados da cidade de Goiás.

No total foram 60 mulheres e 30 homens. Dos participantes da pesquisa, 38 pessoas não conhecem o museu (MuBan), tampouco as atividades que ele realiza; 52 o conhecem e já fizeram visitas; no entanto, não demonstraram maiores informações sobre as ações que o espaço oferta a comunidade. Desses 52 entrevistados, 70% disseram que seria por falta de interesse; 20% por falta de dinheiro; 10% por falta de

oportunidade.

Com base nos questionários aplicados, mais precisamente com a questão 15 do referido, o pesquisador obteve algumas respostas pertinentes ao tema discutido.

Exemplos dessas são:

“Não acho acessível, porque quase nem sei dos eventos que esses museus oferecem. As coisas do centro histórico na maioria das vezes é para o pessoal que vem de fora!” (ENTREVISTADO A). “Sim, porém a própria população não tem interesse em se informar ou participar.” (ENTREVISTADO B). “Ah, eu acho que é acessível. Mas as pessoas aqui não dispõem de tempo. E quando tem tempo, não se preocupam muito com essas coisas.” (ENTREVISTADO C). “Não considero totalmente acessível, pelo fato que, muitos moradores daqui vivem uma realidade diferente em relação àqueles que situam-se no centro histórico e desde pequeno tem contato com essas manifestações.” (ENTREVISTADO D). “Não é acessível. É evento de gente com dinheiro.” (ENTREVISTADO E) “Seria acessível se o pessoal tivesse vontade de participar, mas muitos nem sabem como funciona os museus.” (ENTREVISTADO F) “Não. Porque minha família nunca tem vontade de conhecer. E os museus tem que pagar.” (ENTREVISTADO G). “Sim, considero acessível. No entanto, muitos sequer pensam a respeito da própria história e origens dos seus antepassados, bem como a relação com o espaço vilaboense.” (ENTREVISTADO H). “É até acessível, quando a escola leva e os alunos aprendem um pouco.”; “Sim, mas nunca participei de nada lá.” (ENTREVISTADO I) “É importante participar, mas eu trabalho o dia todo e a noite não tem nada na cidade” (ENTREVISTADO J).

A leitura dos dados mostra que os participantes da pesquisa, moradores de bairros mais pobres e afastados da cidade de Goiás, “não valorizam” ou não têm acesso ao patrimônio e seu uso comum, por não existir a relação de pertencimento e pela ausência de ações eficazes que os estimulem a isso.

Tomando por base essas informações, nota-se que esse resultado, na parcela adulta, principalmente, dos moradores participantes da pesquisa, em grande maioria se constrói pela falta de um ensino de qualidade que possibilite um aprendizado e uma valorização desses atrativos, como seu posterior estímulo; entre outros fatores que incluem (na realidade precária de uma imensa parcela da população), condições mínimas de acesso à saúde, educação, trabalho, cultura e lazer. Em sua maioria, essa parcela da sociedade se enxerga excluída pelo fato de que, mesmo havendo ações que alcancem as áreas onde esses vivem, elas ainda se revelam insuficientes.

Nas propostas apresentadas pelos participantes da pesquisa, fica evidente que há uma carência de informação e motivação para o acesso ao patrimônio histórico-cultural da cidade de Goiás, não estando este restrito apenas ao Museu das Bandeiras.

Isso acontece pela falta de estímulos ou políticas de inclusão que possam estreitar esse laço ou seguindo um sentido diferente do comumente utilizado, onde o deslocamento geralmente se dá das áreas adjacentes para o centro urbano turístico.

Deve-se com essa constatação, apresentar, por meio do poder público e instituições de ensino, alternativas que vão em sentido oposto o qual se implicaria em levar essas atrações e eventos para esses perímetros mais afastados, permitindo que essas pessoas possam vivenciar e consumir tais atrativos, condizendo com a realidade e meio em que se encontram, para que assim se crie a relação de pertencimento e estima.

Desse modo, Camargo (2002, p. 97) considera ainda que os “atrativos culturais devem estar voltados principalmente para o lazer das populações ou cidadãos da própria localidade, condição para uma futura e eventual apropriação pelo turismo”, ou seja, para que determinado produto ou bem seja utilizado pela atividade turística, em primeiro plano, este deve ter o seu uso e sentido em consonância com os moradores locais.

É de extrema relevância que se consolide, por parte da população como um todo, a opção por distender um turismo ligado à cultura, ao mesmo tempo em que se faça a conscientização e valorização do que tem de melhor a oferecer, uma vez que não se pode esperar tão somente dos órgãos públicos e privados para aperfeiçoar a estrutura turística da cidade.

Meneses (2002, p. 97) explicita que um bem cultural é uma coisa boa, um bem, realmente. Bom de conhecer, de ver, de sentir como um vínculo da subjetividade e, finalmente, bom de usar. Mas, para se ver, se sentir e se usar este bem, o patrimônio deve ter sua importância vivida por seus moradores. Se não ocorre esta ligação, todas as ações posteriores perdem seu sentido.

Para o breve momento em que se encerram as questões apresentadas, contudo, ainda podem vir a ser mais abrangentes em sua posterioridade e pesquisa. Outro fator a ser considerado refere-se à funcionalidade de determinado bem em relação à população: todo e qualquer produto material das culturas humanas é dotado de uma funcionalidade, um fim para o qual é executado.

Assim, os cidadãos precisam reconhecer a utilidade deste bem, e como usufruir do mesmo, para que possam interagir de maneira mais concreta. Caso contrário se mostrará inviável a manutenção de ações e propostas de sensibilização de um bem que não possua nenhuma ligação com o cotidiano de determinada localidade e seu povo.

## Considerações Finais

A pesquisa realizada constatou que a interação e o acesso ao patrimônio cultural e turístico da cidade de Goiás não são suficientes para atender os moradores dos bairros mais afastados.

Evidenciou também que essa segregação estimula o não interesse pelos espaços do turismo local. Desse modo, os moradores desses bairros não se sentem pertencentes ou integrados à cultura de sua localidade, bem como ao patrimônio histórico. Esse fato indica a necessidade destes de construir uma relação de pertencimento para que então se busquem ações preservacionistas, pois do contrário, pouco se validam as atividades de proteção e zelo.

A falta de um planejamento direcionado para a educação e ensino, por parte de gestores do turismo para interação e acesso de todos os moradores aos produtos comercializados é evidente. Ao tratar do desenvolvimento turístico, a população como um todo precisa construir uma rede de significados para com o patrimônio que lhes envolve, desvencilhando-se da ideia de um simples bem turístico a ser consumido, principalmente por aqueles que vêm de outras localidades e trazem consigo o prazer de absorver e interagir com os bens aqui estabelecidos.

Destarte, para que esta relação aconteça, atitudes tanto por parte do poder público, privado e também da própria população devem ser tomadas. No que se refere às obrigações por parte do poder público e modificações no âmbito de desinteresse referido ao patrimônio, Meneses (2002, p. 97) indica que são essenciais “políticas culturais, programações culturais, equipamentos culturais, criação cultural”.

Políticas essas fundamentais para abarcar e integrar patrimônio-comunidade, uma vez que os moradores locais, embora possuindo afetividade por elementos do patrimônio construído, não sejam capazes de distinguir tal importância. Objetos esses incorporados ao cotidiano da cidade.

É preciso afastamento e estudo, compreendendo que aquilo que temos diante de nós apresenta diferenças que não podem ser conhecidas intuitivamente. Portanto, são os habitantes da localidade e entorno imediato os primeiros a ser sensibilizados, com apoio na afetividade para valorizar o patrimônio (CAMARGO, 2002 P.98).

Da mesma forma, a continuidade de projetos relacionados ao conhecimento e

divulgação da Casa de Câmara e Cadeia e posteriores atrações se mostram pertinentes para o desenvolvimento local, já que constituem elementos do cenário paisagístico e histórico da cidade.

Para Pinheiro (2010, p. 141), o patrimônio cultural norteia as reflexões sobre a memória, o ensino e a constituição da identidade. Para tal, a aplicação de uma educação patrimonial e turística se consolida como um valioso instrumento também na promoção de ações educativas que envolvam a rede escolar e as organizações locais: as famílias, professores, empresas e autoridades responsáveis.

Neste momento, se faz importante a reflexão sobre a necessidade de criar estudos e metodologias relacionadas à educação patrimonial nas escolas de ensino básico, ampliando referências e modelos para uma parcela maior de profissionais da educação, alunos e famílias que, na sua maioria, desconhecem o tema discutido.

De acordo com Pinheiro (2010, p. 156), o processo educativo, em qualquer área do conhecimento, tem como objetivo proporcionar aos alunos a utilização de capacidade intelectuais para a aquisição e o uso de conceitos e de habilidades, na prática, em sua vida diária e no próprio processo educacional. O uso leva à aquisição de novas habilidades e de novos conceitos.

Com isso, conclui-se que é preciso envolver a comunidade em ações de natureza educativa, com a possível inserção de uma disciplina focada no estudo e ensino do Turismo e Patrimônio, possibilitando, com inovação e estrutura curricular, a construção de uma postura crítica, consciente, mas, acima de tudo, ativa no desenvolvimento e na vivência de ações de cunho social, turístico, cultural e da própria identidade.

## Referências

ARTIAGA, Zoroastro. **História de Goiás**. Manuscritos cedidos pela FECIGO. Goiás, 1959.

BARRETTO, Margarita. **Turismo e legado cultural**: as possibilidades do planejamento. Campinas, SP: Papirus, 2000.

CAMARGO, Haroldo Leitão. **Patrimônio Histórico e Cultural**. São Paulo: Aleph, 2002.

COELHO, Gustavo Neiva. **Iconografia Vila-Boense**. Goiânia: UFG, 2013.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL (1988). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso: 08.11.2017.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL (1988). Disponível em: <https://www.senado.gov.br/atividade/const/con1988>. Acesso: 10.11.2017.

FUNARI, Pedro Paulo; PINSKY Jaime. **Turismo e patrimônio cultural**. In: RODRIGUES, Marly (Orgs.). Preservar e construir: o patrimônio histórico e o turismo. 4ª Ed. São Paulo: Contexto, 2011.

HORTA, Maria de Lourdes Parreiras. **Guia básico de educação patrimonial**. Brasília: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN: Museu Imperial, 1999.

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/goias/panorama>. Acesso: 14.12. 2017

KRIPPENDORF, Jost. **Sociologia do turismo**: para uma nova compreensão do lazer e das viagens. 3ª Ed. São Paulo: Aleph, 2009.

MENESES, Ulpiano T. Bezerra de. **Os “usos culturais da cultura”**: Contribuição para uma abordagem crítica das práticas e políticas culturais. In: YÁZIGI, Eduardo (Orgs.). Turismo: espaço, paisagem e cultura. 3ª Ed. São Paulo: Hucitec, 2002.

Ministério do Turismo. **Turismo Cultural**: orientações básicas. 3ª Ed. Brasília. 2010. Disponível em: [http://www.turismo.gov.br/sites/default/turismo/o\\_ministerio/publicacoes/downloads\\_publicacoes/Turismo\\_Cultural\\_Versxo\\_Final\\_IMPRESSxO\\_.pdf](http://www.turismo.gov.br/sites/default/turismo/o_ministerio/publicacoes/downloads_publicacoes/Turismo_Cultural_Versxo_Final_IMPRESSxO_.pdf). Acesso: 14.12.2017.

MONTEIRO, Melissa. **Casas de Câmara e Cadeia**. Salvador: Câmara Municipal de Salvador. Disponível em: [http://www.salvador.ba.leg.br/memorial\\_fato\\_int.aspx?id=8](http://www.salvador.ba.leg.br/memorial_fato_int.aspx?id=8) Acesso: 14.12.2017.

MORAES, Hamilton Brito. **Museu das Bandeiras**: a história viva. Goiânia: Kelps, 2007.

MUBAN. **Documentos cedidos pelo museu**. Goiás: ArqMuBan/IBRAM. Não publicado. 2017.

ONUBR. **Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura**. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/agencia/unesco/> Acesso: 14.12.2017.

PALACÍN, Luis; MORAES, Maria Augusta de Sant'Anna. **História de Goiás**. Goiânia: UCG, 2008.

PALAZZO, Pedro Paulo. **A casa de Câmara e Cadeia Luso-brasileira**. Brasília: Blog: Ábaco, Arquitetura e design ambiental, 15 de setembro de 2015. Disponível em: <http://www.abaco-arquitetura.com.br/pt-br/blogs/casa-de-camara-e-cadeia-luso->

brasileira > Acesso: 14.12.2017.

PELEGRINI, Sandra C.A.; NAGABE, Fabiane; PINHEIRO, Áurea da Paz. **Turismo & Patrimônio em tempos de globalização**. Campo Mourão: FECILCAM, 2010.

TELES, José Mendonça. **Vida e obra de Silva e Souza**. Goiânia: Oriente, 1978.